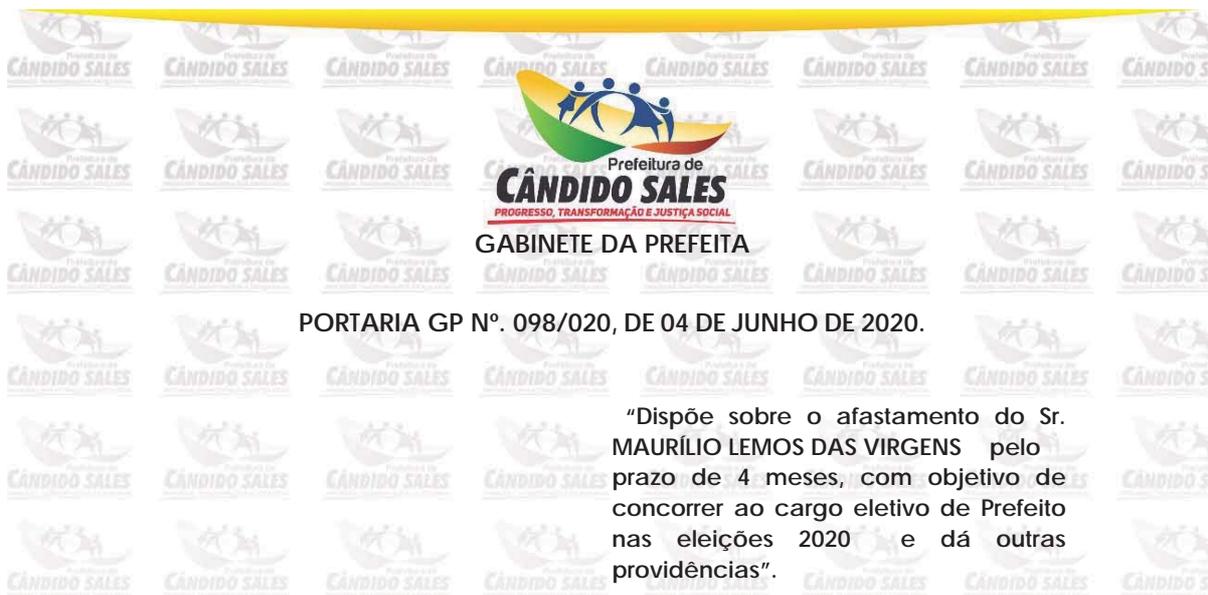


# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PORTARIA GP Nº. 098/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS** pelo prazo de 4 meses, com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições 2020 e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**,no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**CONSIDERANDO** requerimento por escrito, do servidor público Maurílio Lemos das Virgens, para fins de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art 1º - AFASTAR** a pedido o servidor público o Sr. **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS** com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições de 2020, pelo prazo de 4 meses .

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 099/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. HÉLIO FORTUNATO PEREIRA pelo prazo de 4 meses, com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições 2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**CONSIDERANDO** requerimento por escrito, do servidor público Maurílio Lemos das Virgens, para fins de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art 1º - AFASTAR** a pedido o servidor público o Sr. HÉLIO FORTUNATO PEREIRA com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições de 2020, pelo prazo de 4 meses .

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 100/020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS** pelo prazo de 4 meses, com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições 2020 e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**CONSIDERANDO** requerimento por escrito, do servidor público Maurílio Lemos das Virgens, para fins de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art 1º - AFASTAR** a pedido o servidor público o Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS** com objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas eleições de 2020, pelo prazo de 4 meses .

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182